



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### **PORTARIA nº 2.286/2.025**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear a servidora, LIDIANE DE FREITAS CUNHA como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE “PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021, COM APOIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (TEORIA E PRÁTICA)”, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2025 NA CIDADE DE CURITIBA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal